



prefeitura de
PORTO ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO - GP/PMPA

REDAÇÃO ADMINISTRATIVA OFICIAL - AJL/ASSEOP/GE/GP

Ofício - nº 117 / 2023

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2023.

Senhor Presidente:

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso da prerrogativa que me é conferida pelo inc. VII do art. 94 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, o anexo Projeto de Lei que altera o art. 1º da Lei nº 8.538, de 4 de julho de 2000, que declarou a Pastoral de Auxílio Comunitário ao Toxicômano como de utilidade pública em razão da mudança de sua razão social para Programa de Auxílio Comunitário Terapêutico de Porto Alegre (PACTO/POA) a fim de ser submetido à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal.

A justificativa que acompanha o projeto evidencia as razões e a finalidade da presente proposta.

Atenciosamente,

Sebastião Melo,
Prefeito de Porto Alegre.

Excelentíssimo Senhor Vereador Hamilton Sossmeier,
Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre.

PROJETO DE LEI Nº 001/23.

Altera o art. 1º da Lei nº 8.538 de 4 de julho de 2000, que declarou a Pastoral de Auxílio Comunitário ao Toxicômano como de utilidade pública, alterando o nome da entidade para Programa de Auxílio Comunitário Terapêutico de Porto Alegre (PACTO/POA).

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Lei nº 8.538 de 4 de julho de 2000, conforme segue:

“Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, o Programa de Auxílio Comunitário Terapêutico de Porto Alegre (PACTO/POA), com sede e foro nesta Capital.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Em 1989 fora fundada a Pastoral de Auxílio Comunitário ao Toxicômano, ONG Assistencial, ligada à Igreja Católica, que tem por objetivo a prevenção da dependência química (álcool e outras drogas), bem como a recuperação e ressocialização dos dependentes químico e apoio às famílias. Em especial, atua para recuperar jovens e adolescentes entre 12 e 18 anos e adultos até 58 anos, ajudando a identificar e reformular seus comportamentos de risco.

Frente ao seu trabalho, tal entidade recebera Título de Utilidade Pública do Município de Porto Alegre. Contudo, houve mudança de sua razão social de Pastoral de Auxílio Comunitário ao Toxicômano para Programa de Auxílio Comunitário Terapêutico de Porto Alegre (PACTO/POA).

Assim, tendo em vista a prévia lei que concedeu à entidade o referido Título e a alteração ocorrida, necessária é a consequente alteração do objeto normativo a fim de adequar o título de utilidade pública à nova denominação.

São essas, Senhor Presidente, as nossas considerações, às quais submeto à apreciação dessa colenda Câmara Municipal, esperando breve tramitação legislativa e a sua aprovação.



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Melo, Prefeito do Município de Porto Alegre**, em 09/01/2023, às 10:26, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **21935044** e o código CRC **8F666E95**.